



SIBB → ok

Inclusão → ok

Escadonista → ok

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4º Dist Mil/1891 - Região Marechal Hermes da Fonseca)

CONTRATANTE: União Federal - Exército Brasileiro -
Comando da 1ª Região Militar

CONTRATADA: OCS DIMAGEM DIAGNÓSTICO POR
IMAGEM LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência.

NATUREZA: Ostensivo

VIGÊNCIA: 20/03/2021 a 20/03/2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

Processo de Inexigibilidade: 18 /2019

Processo Administrativo: 06659.008793/2019-75

Termo Aditivo nº 002/2021 ao Termo de Contrato nº 014 / 2019

A União Federal, entidade de direito público interno, por intermédio do Comando da 1ª Região Militar, órgão do Exército Brasileiro, CNPJ 10.189.168/0001-40, neste ato representado pelo Sr Tenente Coronel CLÁUDIO BRUNO FERREIRA, inscrito no CPF nº 201.718.068-83, portador da carteira de identidade nº 01156104-9, Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Região Militar, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Organização Civil de Saúde - OCS DIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, com sede social situada à Rua Capitão Gaspar Soares, nº 207, Centro, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro-RJ, registro no CNPJ sob o nº 36.449.718/0001-07, neste ato representado pelo Sr. FELIPE CARVALHO PERES DA SILVA, Médico, identidade nº 52.51679-4, expedida pelo CREMERJ, CPF 007.103.567-22, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, com autorização contida no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2019, nos termos da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de junho de 1994, Portaria Ministerial nº 305 de 24 de maio de 1995 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no Exército Brasileiro (IG 12-02), Instruções Normativas STN nº 01 de 15 de janeiro de 1997 e Portaria do Gabinete do Comandante do Exército nº 761 de 02 de dezembro de 2003, vinculado ao Edital de Credenciamento 001/2016, prestação de serviços DENSITOMETRIA ÓSSEA, ECO DOPPLER COLOR, ELETROENCEFALOGRAMA E MAPEAMENTO CEREBRAL, ELETRONEUROMIOGRAFIA E POTENCIAL EVOCADO/P 300, EXAMES MAMOGRAFIA DIGITAL, MEDICINA NUCLEAR (CINTILOGRAFIA) RAIOS X, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ULTRASSONOGRAMA GERAL E COM DOPPLER) aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército - FuSEX, na Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Cíveis do Exército Brasileiro - PASS e, excepcionalmente, a outros integrantes do Exército Brasileiro.

(Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 014/2019, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL/EXÉRCITO BRASILEIRO/COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR e a OCS DIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA) assistidos pela CONTRATANTE, quando formalmente encaminhados, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O Objeto do presente Instrumento é prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 014/2019, de acordo com a cláusula Segunda do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

A Vigência do presente Termo Aditivo tem início em 20 de março de 2021 e término em 20 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL

Pela correta execução do objeto deste instrumento, o valor estimado é de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais cláusulas do Termo do Contrato nº 014 / 2019.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

Elege-se o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, sede do Comando da 1ª Região Militar, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões judiciais. E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento para um só efeito, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes para que perdurem os efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir o ora avertado em todas as suas Cláusulas e condições.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2021.



CLAUDIO BRUNO FERREIRA – TC

Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Região Militar



FELIPE CARVALHO PERES DA SILVA

Representante Legal da OCS

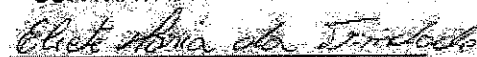
Dr. Felipe C. Peres da Silva
Radiologista
CRM 56.516/1-4

TESTEMUNHAS:

CONTRATANTE:



CONTRATADA



Eliete M. Trindade
Chefe Faturamento
Rua



MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 1ª REGIAO MILITAR
Rº Dist. MD/1891 - Região Marechal Hermes da Fonseca

CONTRATANTE: União Federal - Exército Brasileiro - Comando da 1ª Região Militar

CONTRATADA: OCS DIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência.

NATUREZA: Ostensivo

VIGÊNCIA: 20/03/2020 a 20/03/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

Processo de Inexigibilidade: 18/2019

Processo Administrativo: 06659.008793/2019-75

Termo Aditivo nº 001/2020 ao Termo de Contrato nº 014/2019

A União Federal, entidade de direito público interno, por intermédio do Comando da 1ª Região Militar, órgão do Exército Brasileiro, CNPJ 10.189.168/0001-40, neste ato representado pelo Sr. Tenente Coronel CLAUDIO BRUNO FERREIRA, inscrito no CPF nº 201.718.068-83, portador da carteira de identidade nº 01156104-9, Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Região Militar, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Organização Civil de Saúde - OCS DIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, com sede social situada à Rua Capitão Gaspar Soares, nº 207, Centro, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro-RJ, registro no CNPJ sob o nº 36.449.718/0001-07, neste ato representado pelo Sr. FELIPE CARVALHO PERES DA SILVA, Médico, identidade nº 52.51679-4, expedida pelo CREMERJ, CPF 007.103.567-22, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, com autorização contida no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2019, nos termos da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Nº 8.883 de 08 de junho de 1994, Portaria Ministerial nº 305 de 24 de maio de 1995 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no Exército Brasileiro (IG 12-02), Instruções Normativas STN nº 01 de 15 de janeiro de 1997 e Portaria do Gabinete do Comandante do Exército nº 761 de 02 de dezembro de 2003, vinculado ao Edital de Credenciamento 001/2016, prestação de serviços DENSITOMETRIA, OSSEA, ECO DOPPLER COLOR, ELETROENCEFALOGRAMA E MAPEAMENTO CEREBRAL, ELETRONEUROMIOGRAFIA E POTENCIAL EVOCADO/P 300, EXAMES MAMOGRAFIA DIGITAL, MEDICINA NUCLEAR (CINTILOGRAFIA) RAIOS X, RESSONANCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ULTRASSONOGRAFIA GERAL E COM DOPPLER) aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército - FUSEx, na Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro - PASS e, excepcionalmente, a outros integrantes do Exército Brasileiro, assistidos pela **CONTRATANTE**, quando formalmente encaminhados, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O Objeto do presente instrumento é prestação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 014/2019, de acordo com a cláusula Segunda do presente Termo Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA

A Vigência do presente Termo Aditivo tem início em 20 de março de 2020 e termina em 20 de março de 2021.

CLAUSULA TERCEIRA - VALOR GLOBAL

Pela soma prevista do objeto deste instrumento, o valor estimado é de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

CLAUSULA QUARTA - RATIFICACAO

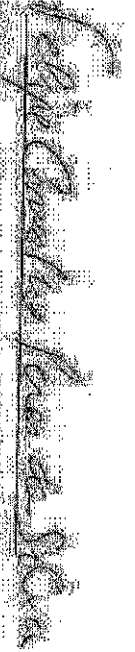
As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 014/2019.

CLAUSULA QUINTA - FORO

Fica-se o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, sede do Comando da 1ª Região Militar, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões judiciais, por estarem justos e demandados, preparam este instrumento para um só efeito, que é o de lidar e acabar conforme, vai assinado pelas partes para que perduram os efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir o ora avençado em todas as suas cláusulas e condições.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2020.


CLÁUDIO BRUNO FERREIRA - TC
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Região Militar


FELIPE CARVALHO PERES DA SILVA
OCS

CONTRATANTE


TESTEMUNHAS

CONTRATADA